



Porto Alegre, RS, 23/12/2020

**Esclarecimento 01 do Pregão Eletrônico 0155/2020-Alterado**

No intuito de participarmos da licitação CORSAN nº 155/2020 cujo objeto trata-se de “Aquisição grupos motor-bomba submersos – LOTE 7.” favor esclarecer:

- Item 7 – foi solicitado 100m<sup>3</sup>/h e 26mca. Será aceito 100m<sup>3</sup>/h e 34,5mca?
- Item 29 – foi solicitado 200m<sup>3</sup>/h e 18mca. Será aceito 100m<sup>3</sup>/h e 23,5mca?

Se afirmativo, favor alterar o valor da equação 4 proporcional ao aumento da altura manométrica total.

**Resposta:**

Conforme o Edital: “...Será aceita a tolerância de +/- 5% em relação ao Ponto de operação nominal (Vazão;AMT)...”.